

## 第 60/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關代表：

劉偉明及黃若禮——理事會理事；

鍾聖心——監事會監事；

劉藝良——諮詢會主席；

黃志雄、黃國勝、林香生及澳門工業園區發展有限公司——諮詢會委員；

莫苑梨——大會秘書。

二、上述續任自二零二零年四月一日起產生效力。

二零二零年五月五日

經濟財政司司長 李偉農

## 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二零年一月十六日作出的批示：

張海軍——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，自二零一九年十二月二十日起晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年二月二十一日作出的批示：

談霏及張海軍——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款，以及第二十七條的規定，其在本辦公室分別擔任第二職階首席顧問高級技術員及第二職階二等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一九年十二月二十日起生效。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau:

Lau Wai Meng e Wong Yeuk Lai Alan, como vogais da Direcção;

Chong Seng Sam, como vogal do Conselho Fiscal;

Lao Ngai Leong, como presidente do Conselho Geral;

Wong Chi Hong, Vong Kok Seng, Lam Heong Sang e Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como vogais do Conselho Geral;

Mok Iun Lei, como secretária da Assembleia Geral.

2. As presentes renovações produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2020.

5 de Maio de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 16 de Janeiro de 2020:

Cheong Hoi Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Fevereiro de 2020:

Tan Fei e Cheong Hoi Kuan — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão e de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos da alínea 1) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e do artigo 27.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2019.